



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONVENIENTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, CNPJ nº. 04.892.707/0001-00, representado pelo Sr. Diretor-Geral, LUIZ ANTONIO PAGOT. CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM/MT. INSTRUMENTO: 1ª Apostila de Vinculação de Nota de Empenho no Termo de Compromisso nº TT-291/07-00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93, art. 65, § 8º e no art. 27 do Decreto nº 93872/86. EMPENHO DA DESPESA: 2009NE900893, de 24/04/2009, no valor de R\$18.784.662,00 (dezoito milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais). VERBA: 26.782.1456.7M76.0056-523326-0100.000000-44.40.51.19. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. Processo: 50611.001364/2007-71. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2009

Nº Processo: 50600001740200757. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 71002125000107. Contratado: CONSTRUTORA VISOR LTDA - Objeto: Execução dos serviços de Manutenção (Conservação / Recuperação) na Rodovia BR-365/MG; trecho: Entr. BR-122/135/251(A) Montes Claros -Entr. BR-364 (B) (Div. MG/GO); subtrecho: Entr. BR-462/MG - 230 - Entr. BR-452(A); segmento: km476,5 - km 620,1; extensão: 143,6 km. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Edital nº 326/2006-00 Vigência: 20/08/2009 a 11/08/2011. Valor Total: R\$3.113.970,50. Fonte: 111000000 - 2009NE902014. Data de Assinatura: 13/08/2009.

(SICON - 18/08/2009) 393003-39252-2009NE900426

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 387/2009-00

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações, informa que fica suspensa, a licitação do edital acima.

Brasília, 18 de agosto de 2009.
JOSE DA SILVA TIAGO
Coordenador-Geral de Cadastro e Licitações

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 181/2009

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações, torna público o Resultado de Julgamento de Habilitação, onde a seguinte empresa está habilitada: Vega Engenharia e Consultoria Ltda. Cópia do Relatório de Julgamento dos Documentos de Habilitação poderá ser obtida junto à Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações, no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF ou através do site: www.dnit.gov.br.

(SIDECA - 18/08/2009) 393003-39252-2009NE900426

TOMADA DE PREÇOS Nº 281/2009

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações, torna público o Resultado de Julgamento de Habilitação, onde a seguinte empresa está inabilitada: Consulfer Projetos e Consultoria Ltda. A empresa Vega Engenharia e Consultoria está habilitada. Cópia do Relatório de Julgamento dos Documentos de Habilitação poderá ser obtida junto à Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações, no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF ou através do site: www.dnit.gov.br.

JOSÉ DA SILVA TIAGO
Coordenador-Geral de Cadastro e Licitações

(SIDECA - 18/08/2009) 393003-39252-2009NE900426

RETIFICAÇÃO

No Aviso publicado no DOU do dia 19/08/2009, Seção 3, onde se lê: "A empresa Vega Engenharia e Consultoria está habilitada". Leia-se: "A empresa Vega Engenharia e Consultoria está habilitada".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2009

Número do Contrato: 11/2006. Nº Processo: 50613000206200601. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10788628000157. Contratado: DELTA CONSTRUCOES SA - Objeto: Redução de Valor Contratual a Preços Iniciais de R\$ 62.135,96 (Sessenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), em face da supressão da Rodovia BR-110/PB do Contrato UT-13-0010/06-00. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 (Art.60 e 65, inciso I, "b", ÷ 1o.) e alterações e autorização constante no processo administrativo. Vigência: 19/08/2009 a 05/09/2009. Data de Assinatura: 07/08/2009.

(SICON - 18/08/2009) 393017-39252-2009NE900013

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 460/2009

Objeto: Seleção de empresa para execução de serviços técnicos de Supervisão de Obras de Implantação e Pavimentação na BR-434/PB, trecho: Entr.BR-405(Uiraúna) - Div.PB/CE, subtrecho: Entr.BR-405(Uiraúna) - Poço Dantas, segmento: Km 0,00 ao Km 18,00. Extensão: 18,00 Km. Código do PNV 434BPB0010. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/08/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Avenida Coronel Estevão D'Ávila Lins, 392. Cruz das Armas - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: 21/09/2009 às 09h00. Endereço: Avenida Coronel Estevão D'Ávila Lins, 392. Cruz das Armas - JOAO PESSOA - PB. Informações Gerais: 01. Os interessados deverão trazer CD virgem para cópia do projeto, após a recepção dos atestados de visitas. 02. O Edital poderá ser obtido juntos aos sites do COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br) e DNIT (www.dnit.gov.br), como também na Sede desta Superintendência Regional/PB. 03. Os interessados, desde já, ficam notificados a acessarem os sites acima referenciados para ciência ou conhecimento de eventuais alterações.

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA
Chefe da Seção de Cadastro e Licitações

(SIDECA - 18/08/2009) 393017-39252-2009NE900013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 415/2009

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Sebastião Donizete de Souza PERMISSONÁRIA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., representada pelo seu servidor, Mauri Perpetuo de Paiva. INSTRUMENTO: CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - CPEU, PARA TRAVESSIA DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DA RODOVIA - 00415/2009. RESUMO DO OBJETO: BR-040/MG, trecho: Div GO/MG - Div MG/RJ, subtrecho: PNV 040BMG0430, Entr MG-442 (p/ Belovale) - Acesso Congonhas, travessia no km 603+210m numa extensão de 62,91m por 0,50m de largura, perfazendo uma área total de 31,46m2, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de rede de distribuição de energia, no Município de Congonhas/MG. FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 2º e artigo 25 "caput" da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; inciso II do Art. 1º da Portaria nº. 309, de 07/03/2007, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU de 14/03/2007; alterada pela Portaria nº 769 - DG/DNIT, de 16/05/2008, publicada no D.O.U. de 17/05/2008, inciso IV do Artigo 8º e inciso V do artigo 25 da Estrutura Regimental do DNIT aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº. 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no D.O.U., de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no D.O.U., de 20/05/2008; Manual de Procedimentos para a Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos Sob Jurisdição do DNIT, inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 05/08/2009, às fls 80, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50606.004179/2008-99. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere o CLÁUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo, o contrato, ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos 84.398/80 e 86859/82, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação a ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais, com ônus à PERMISSONÁRIA.. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos, contados a partir da data da sua assinatura e terá eficácia a partir da data de sua publicação no DOU. PROCESSO Nº: 50606.004179/2008-99. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 416/2009

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Sebastião Donizete de Souza PERMISSONÁRIA: - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., representada pelo seu servidor, Mauri Perpetuo de Paiva. INSTRUMENTO: CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - CPEU, PARA TRAVESSIA DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DA RODOVIA - 00416/2009. RESUMO DO OBJETO: BR-251/MG, trecho: Div BA/MG - Div MG/GO, subtrecho: PNV 251BMG0250, Rio Vacaria - Entr MG-307 (p/Grão Mongol), travessia no km 391+77m numa extensão de 82,82m por 0,50m, De largura, perfazendo uma área total de 41,41m2, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de rede de energia, no Município de Grão Mogol/MG. FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 2º e artigo 25 "caput" da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; inciso II do Art. 1º da Portaria nº. 309, de 07/03/2007, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU de 14/03/2007; alterada pela Portaria nº 769 - DG/DNIT, de 16/05/2008, publicada no D.O.U. de 17/05/2008, inciso IV do Artigo 8º e inciso

V do artigo 25 da Estrutura Regimental do DNIT aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº. 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no D.O.U., de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no D.O.U., de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no D.O.U., de 23/05/2008; Manual de Procedimentos para a Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos Sob Jurisdição do DNIT, inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 05/08/2009, às fls 82, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50606.005343/2008-85. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere o CLÁUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo, o contrato, ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos 84.398/80 e 86859/82, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação a ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais, com ônus à PERMISSONÁRIA.. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos, contados a partir da data da sua assinatura e terá eficácia a partir da data de sua publicação no DOU. PROCESSO Nº: 50606.005343/2008-85. DATA DA ASSINATURA: 14 /08/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 417/2009

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Sebastião Donizete de Souza PERMISSONÁRIA: - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., representada pelo seu servidor, Mauri Perpetuo de Paiva. INSTRUMENTO: CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - CPEU, PARA TRAVESSIA DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DA RODOVIA - 00417/2009. RESUMO DO OBJETO: BR-251/MG, trecho: Div BA/MG - Div MG/GO, subtrecho: PNV 251BMG0250, Rio Vacaria - Entr MG-307 (p/Grão Mongol), travessia no km 383+32m numa extensão de 80,44m por 0,50m, de largura, perfazendo uma área total de 40,22m2, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de rede de distribuição de energia, no Município de Grão Mogol/MG. FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 2º e artigo 25 "caput" da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; inciso II do Art. 1º da Portaria nº. 309, de 07/03/2007, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU de 14/03/2007; alterada pela Portaria nº 769 - DG/DNIT, de 16/05/2008, publicada no D.O.U. de 17/05/2008, inciso IV do Artigo 8º e inciso V do artigo 25 da Estrutura Regimental do DNIT aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº. 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no D.O.U., de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no D.O.U., de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no D.O.U., de 23/05/2008; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 05/08/2009, às fls. 56, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50606.000864/2009-27. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere o CLÁUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo, o contrato, ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos 84.398/80 e 86859/82, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação a ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais, com ônus à PERMISSONÁRIA.. PRAZO: até 31 de dezembro de 2010 conforme MP-82/2002 e artigo 19 da Lei 11.906/09, contados a partir da data da sua assinatura e terá eficácia a partir da data de sua publicação no DOU. PROCESSO Nº: 50606.000864/2009-27. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2009

Número do Contrato: 60010/2002. Nº Processo: 50600001311200275. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 77728343000100. Contratado: VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Objeto: Prorrogação de Prazo, Aumento de Valor a preços iniciais e, função da Prorrogação d Prazo ao contrato de empreitada UT-06-010/2002-00. O valor contratual passa a ser de R\$3.373.326,89, com término previsto para 03/08/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 art.57, -1º inciso III, V e VI, art.65, inciso II, alínea "d", e Cláusulas Quinta e Sexta Vigência: 09/08/2009 a 03/08/2010. Data de Assinatura: 07/08/2009.

(SICON - 18/08/2009) 393003-39252-2009NE900426